



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 201606/23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (ofício nº 005-2022 - prestação de contas)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (relatório de controle interno ref a 2022)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Certidão
11. 011 - Ciência de Decisão

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2022**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

Gestor atual: **MARCELO COVRE**

Gestor das Contas: **ODIRLEI ZAVATINE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (ofício nº 005-2022 - prestação de contas)
- Relatório do Controle Interno (relatório de controle interno ref a 2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO, CNPJ 01.608.550/0001-50, através do(a) Representante Legal MARCELO COVRE, CPF 866.371.269-34**

Curitiba, 27 de março de 2023 10:08:54

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 201606/23

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 201606/23

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2022

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

Gestor atual: **MARCELO COVRE**

Gestor das Contas: **ODIRLEI ZAVATINE**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (ofício nº 005-2022 - prestação de contas)
- Relatório do Controle Interno (relatório de controle interno ref a 2022)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO, CNPJ 01.608.550/0001-50, através do(a) Representante Legal MARCELO COVRE, CPF 866.371.269-34**

Curitiba, 27 de março de 2023 10:10:48

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (ofício nº 005-2022 - prestação de contas)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício N° 005/2023

Ângulo - Pr, em 22 de março de 2023.

Assunto: **Prestação de Contas Municipal**

Senhor Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DE ANGULO, CNPJ/MF nº 01.608.550/0001-50, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2022.

Atenciosamente


MARCELO COVRE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR.

4. 004 - Relatório do Controle Interno (relatório de controle interno ref a 2022)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2022

1. Normatização

Em razão das exigências constantes na Constituição Federal de 1988, sobretudo após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da implantação dos mecanismos de controle por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, foi necessária a implantação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Ângulo, o qual sua ocorrência conforme abaixo:

| | |
|---------|---|
| 03/2007 | Aprovação da Resolução nº. 002/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, cria a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Ângulo |
| 12/2007 | Aprovação da Resolução nº. 005/2007, que dispõe sobre as atividades de controle interno da Câmara Municipal e determina que todas as atividades de controle interno da Câmara Municipal ficarão a cargo do controlador da Prefeitura Municipal. |
| 12/2008 | Afasta a pedido o Controlador Interno da Câmara Municipal |
| 12/2008 | Revoga a Resolução nº. 005/2007 |
| 01/2009 | Nomeia servidor ocupante do cargo efetivo de Advogado do Legislativo, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal. |
| 05/2009 | Exonera a pedido, o Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal. |
| 08/2009 | Nomeia servidor ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo do Legislativo, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal. |

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório:

| 1.º CONTROLADOR | |
|--|---|
| Nome: Alexisandri Ferreira | CPF: 990.684.789-15 |
| Período de responsabilidade: 01/01/2022 à 31/12/2022 | |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Oficial Administrativo | |
| Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório) | <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar. | |



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

3. Relação de Servidores

Atualmente o Sistema de Controle Interno em sua parte técnica, está composto por um único servidor, cujo cargo efetivo é de Oficial Administrativo e que foi gratificado para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022:

| Nº | Período avaliado | Setor | Ações/Pontos de Controle | Metodologia Utilizada * | % ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|------------------|----------------|--|--------------------------------------|-----------------------|-----------|
| 01 | 2022 | Administrativo | Portal da Transparência | Busca de Informações | 100% | Regular |
| 02 | 2022 | Site TCE-Pr | Verificação no cumprimento das tarefas na agenda de obrigações | Conferência | 100% | Regular |
| 03 | 2022 | Contábil | Processos Licitatórios | Verificação de Documentos | 100% | Regular |
| 04 | 2022 | Contábil | Verificação dos Pagamentos realizados | Verificação de Documentos | 100% | Regular |
| 05 | 2022 | Legislativo | Verificação dos livros atas das sessões | Verificação | 100% | Regular |
| 06 | 2022 | Diárias | Acompanhamento | Verificação das Prestações de contas | 100% | Regular |
| 07 | 2022 | Contábil | Execução Orçamentária | Acompanhamento | 100% | Regular |

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- Quanto às Atividades desenvolvidas, constatamos que a Câmara Municipal de Ângulo vem respeitando os princípios norteadores da Administração Pública.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

6. Síntese das avaliações

| Procedimentos Realizados (*) | Avaliação (**) |
|--|----------------------------|
| Adequação da LOA ao PPA e à LDO | |
| Diretrizes contidas na LDO | REGULAR |
| Ações e programas do PPA previstos para o período | REGULAR |
| Execução Orçamentária | |
| Programação financeira e congelamento de dotações | REGULAR |
| Alterações Orçamentárias | |
| Créditos Suplementares | REGULAR |
| Créditos Especiais | REGULAR |
| Créditos Extraordinários | REGULAR |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo | |
| Apropriação contábil da Despesa | REGULAR |
| Limite de Gastos | REGULAR (3,99%) |
| Limites Constitucionais | |
| Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%) | REGULAR (6,15%) |
| Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%) | REGULAR (63,15%) |
| Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas | |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | REGULAR |

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

() Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva**

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Todos procedimentos foram considerados regulares e atendem aos princípios norteadores da Administração Pública.

8. Demais ações desenvolvidas

Durante o Exercício Financeiro de 2022 não houveram recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2022, do **CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

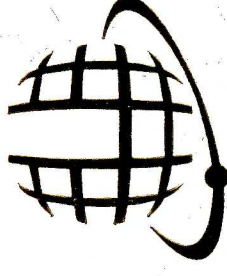
Município de Ângulo, em 22 de março de 2023.

ALEXISANDRI FERREIRA
Controlador Interno
CPF nº 990.684.789-15
RG nº 5.768.136-5



UNINTER

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 25 de junho de 2020 e a colação de grau em 25 de junho de 2020, confere o título de

TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA a

ALEXSANDRI FERREIRA

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 05 de junho de 1975, portador do documento nº 5.768.136-5 / SESP - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 25 de junho de 2020.



Simone Ramos de Oliveira
Secretária Acadêmica



Benhur Eitelberto Gaio
Reitor


Centro Universitário Internacional Uninter
Reconhecido pela Portaria n.º 1.219, de 26/10/2016, DOU n.º 208,
Seção 1, pág. 24, de 28/10/2016

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Reconhecido pela Portaria n.º 292, de 07/07/2016, DOU n.º 130,
Seção 1, pág. 11-12, de 08/07/2016.

Centro Universitário Internacional - Uninter
Divisão de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o n.º 1770883181926036
Nos termos do art. 48, § 1º da Lei de 9.394, de 20/12/1996 e §2º do
art. 99 do Decreto n.º 9.235 de 15/12/2017.

Curitiba, 25 de junho de 2020


EDILAINÉ ALVES BELCHIOR
Port. n.º 222/2019

A assinatura do Reitor e da Secretária Acadêmica do Centro
Universitário Internacional UNINTER no anverso deste Diploma é
mediante chancela mecânica, registrada em Escritura Pública no 7º
Tabelião/Pr - Volpi, no Livro de 2044-N 108500, folhas 265 e 266.

Mantenedora: Uninter Educacional S/A
CNPJ: 02.261.854/0001-57

CÓDIGO VERIFICADOR
5A4BEFCD79E0B8C3EDE0CDD456A7F5E0



073330



073330

Certificado de Participação

Conferido à: **ALEXISANDRI FERREIRA**
CPF: **990.684.789-15** Município/UF: **ÂNGULO-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **7 DE OUTUBRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

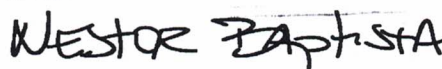
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

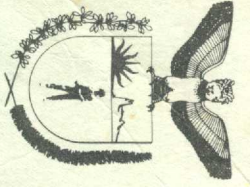
Curitiba, 5 de Março de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

Colegio Estadual Cyro Pereira de Camargo - Ensino de 1º e 2º Grãos

Estabelecimento de Ensino

Rua: Manoel Abrantes Filho, nº 191

Endereço Completo

Governo do Estado do Paraná

Entidade Mantenedora

Res. n.º 4.268/83 - D.O.E. de 12/01/84
Reconhecimento do Estabelecimento (ato, n.º, ano)

Res. n.º 3.100/97 - D.O.E. de 30/09/97
Reconhecimento do Curso/Habilitação (ato, n.º, ano)

O Diretor do Colegio Estadual Cyro Pereira de Camargo - Ensino de 1º e 2º Grãos

confere a *Alexisandri Ferreira*

natural de Maringá

, de nacionalidade Brasileira

nascido(a) em 05 de Junho de 1975

, Unidade da Federação Paraná

o presente Diploma, por haver concluído em 18 de Dezembro

, Estado expedidor Paraná

de Contabilidade

de 1995 a Habilitação Profissional Plena

, do Ensino de 2º Grau Regular

Título Profissional Técnico em Contabilidade

Fundamentação Legal Nos Termos dos Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei n.º 5692 de 11 de agosto de 1971, com as modificações introduzidas pela Lei 7044/82.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Iguaraçu, 18 de Maio de 1998

Alexisandri Ferreira

DIRETOR (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)

Suzelândia Teubuscasa
DIRETOR - RESOL. 4352/97
R.G. 976.490-9

Alexisandri Ferreira

TITULADO

ALEXISANDRI FERREIRA

Miriam Flores de O. Sparapan

SECRETÁRIO (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)

Miriam Flores de O. Sparapan
SECRETÁRIA - P.M.T. 00614/95 - R.G. 4.255.076-0

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO - SEED



Secretaria de Estado da
Educação Coordenação de
Documentação Educacional

O presente documento é autêntico e a
Vida Escolar do Titulado está em ordem

Curitiba 21 / 08 / 98

Girolamo Luiz Mezzomo

Girolamo Luiz Mezzomo

RG. 462.974-4 - Resolução 4.264/97

Chefe da CDE em exercício

REGISTRO MEC - SEED



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Educação

Coordenação de Documentação Educacional

Convênio MEC/SEED, Portaria Ministerial, n.º 629

de 26 de novembro de 1981

Diploma Registrado Sob n.º 302254

Fviro 267

Curitiba 21 agosto 1998

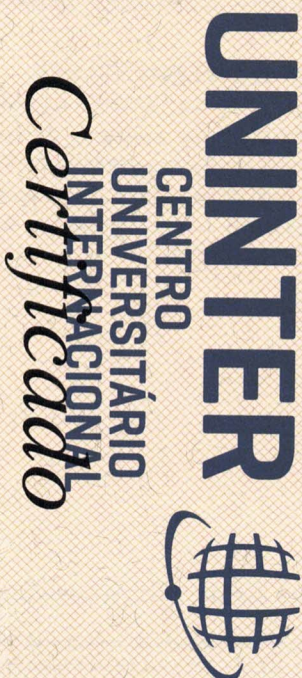
Neidy de Carvalho Faccin

Neidy de Carvalho Faccin

RG. 825.585-7 - Port. 1349/91

Chefe de Divisão

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

ALEXISANDRI FERREIRA

tendo em vista a conclusão do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência. Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 30 de Abril de 2021.

ALEXISANDRI FERREIRA
Especialista

BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

CERTIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: ALEXISANDRI FERREIRA Matrícula: 2570567 CPF: 99068478915

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP ASTORGA - PR

Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.

Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24

Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL Carga Horária Total do Curso: 360 hs

Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

Início da Turma: 06/07/2020 Término¹: 28/04/2021

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999

- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001

Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007

Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 2257602 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

HISTÓRICO ESCOLAR: o Histórico Escolar de Conclusão do Curso, referente a este certificado, encontra-se disponível para impressão no Portal do Aluno - UNIVIRTUS.

Curitiba, 30 de Abril de 2021



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrem as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

CERTIFICADO



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, confere a

ALEXISANDRI FERREIRA

inscrito sob o CPF de número 990.684.789-15
o certificado de Extensão Universitária do curso de

Semana do Administrador Público

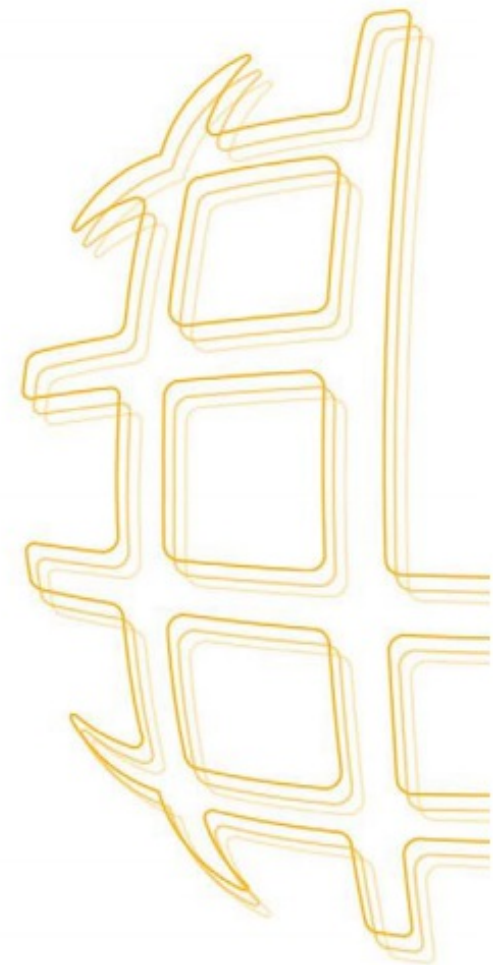
com 10hs horas aula, no período de

16 de outubro de 2019 A 22 de outubro de 2019.



BENHUR ETELBERTO GAIO

Reitor



Nome: ALEXISANDRI FERREIRA

RG: 5.768136-5

Registro Uninter: 2570567

Curso: Semana do Administrador Público

Área: Gestão pública, Política, Jurídica, Segurança e Relações internacionais

Nível: Extensão

Período da Realização: 16/10/2019 a 22/10/2019

| COMPONENTES CURRICULARES | C.H. | NOTA | FREQ.(%) | DOCENTE |
|---------------------------------|-------------|-------------|-----------------|----------------|
| Semana do Administrador Público | 10h | 100 | 100 | MANON GARCIA |
| TOTAL: | 10h | | | |

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o n.º 399024 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de cursos do Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Validação eletrônica disponível em < <https://extensaocommerce.uninter.com/certificado> >, para validar o certificado utilize o CPF e a chave de acesso.

Chave de acesso: B2019b399024p2570567



CERTIFICADO



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, confere a

ALEXISANDRI FERREIRA

inscrito sob o CPF de número 990.684.789-15
o certificado de participação e aproveitamento no evento

Crimes na administração pública

com carga horária de 80 hora/aula ofertado no período de

27 de outubro de 2021 A 08 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Benhur Etelberto Gaio
Reitor

Prof. Esp. Celso Giancarlo Duarte De Mazo
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários

Nome: ALEXISANDRI FERREIRA

Registro Uninter: 2570567

Curso: Crimes na administração pública

Área: Gestão pública, Política, Jurídica, Segurança e Relações internacionais

Nível: Extensão

Período da Realização: 27/10/2021 a 08/11/2021

| COMPONENTES CURRICULARES | C.H. | NOTA | FREQ.(%) | DOCENTE |
|---------------------------------|---------------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
| Crimes na administração pública | 80h | 90 | 100 | DÉBORA CRISTINA VENERAL |
| TOTAL: | 80h | | | |
| DISCIPLINAS | | | | |
| CRIMES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | EXT - Crimes na administração pública | | | |

Histórico vinculado ao Certificado registrado sob o n.º 1670543 no Livro Eletrônico de Registros de Certificados de cursos do Centro Universitário Internacional - UNINTER, inscrito sob o CNPJ 02.261.854/0001-57 em conformidade RESOLUÇÃO Nº 7 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 do Ministério da Educação e Cultura.

Validação eletrônica disponível em < <https://extensaocommerce.uninter.com/certificado> >, para validar o certificado utilize o CPF e a chave de acesso.

Chave de acesso: F202111670543X2570567

5. 005 - Termo de Distribuição



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1236/2023

Processo Nº: 201606/23

Data e hora da distribuição: 27/03/2023 10:11:23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

Interessado: MARCELO COVRE, ODIRLEI ZAVATINE

Exercício: 2022

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 201606/23

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

INSTRUÇÃO Nº: 1499/2023 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO. Prestação de Contas do exercício de 2022. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

| DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE | ITENS CONSTATADOS | ITENS NÃO CONSTATADOS |
|--|-------------------|-----------------------|
| CONTROLE INTERNO | | |
| Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno. | | Nada Constatado |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal. | | Nada Constatado |
| O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão. | | Nada Constatado |
| ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL | | |
| Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal. | | Nada Constatado |
| Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal. | | Nada Constatado |
| GESTÃO DO LEGISLATIVO | | |
| Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara. | | Nada Constatado |
| Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento. | | Nada Constatado |
| Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres. | | Nada Constatado |
| MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso. | | Nada Constatado |
| OUTRAS VERIFICAÇÕES | | |
| Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR. | | Nada Constatado |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**, relativa ao exercício financeiro de 2022, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 178/2023, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

| CARGO/FUNÇÃO | NOME | CPF | INÍCIO | FINAL | CRC |
|----------------------|-------------------------|----------------|------------|------------|--------|
| Presidente da Câmara | ODIRLEI ZAVATINE | 015.969.309-85 | 01/01/2021 | 31/12/2022 | |
| Contador | ANTONIO ROBERTO PEREIRA | 818.942.609-53 | 01/01/2021 | 01/08/2022 | 039681 |
| Contador | MAXWELL MOREIRA LIMA | 884.318.519-53 | 02/08/2022 | 31/12/2024 | |
| Controle Interno | ALEXISANDRI FERREIRA | 990.684.789-15 | 01/01/2021 | 31/12/2024 | |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1350/2021, de 27/12/2021.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2022

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO c=(b-a) |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Concessões e Permissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| REFINANCIAMENTO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÉFICIT (IV) | 1.073.153,42 | 1.073.153,42 | 1.206.140,33 | 132.986,91 |
| TOTAL (V) = (III + IV) | 1.073.153,42 | 1.073.153,42 | 1.206.140,33 | 132.986,91 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reabertura de créditos adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| <u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u> | DOTAÇÃO INICIAL (d) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESA EMPENHADAS (f) | DESPESAS LIQUIDADAS (g) | DESPESAS PAGAS (h) | SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f) |
|--|------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 1.043.153,42 | 1.062.410,67 | 1.195.397,58 | 1.195.397,58 | 1.195.397,58 | - 132.986,91 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 850.153,42 | 848.483,24 | 997.898,33 | 997.898,33 | 997.898,33 | - 149.415,09 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 193.000,00 | 213.927,43 | 197.499,25 | 197.499,25 | 197.499,25 | 16.428,18 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 30.000,00 | 10.742,75 | 10.742,75 | 10.742,75 | 10.742,75 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 30.000,00 | 10.742,75 | 10.742,75 | 10.742,75 | 10.742,75 | 0,00 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) | 1.073.153,42 | 1.073.153,42 | 1.206.140,33 | 1.206.140,33 | 1.206.140,33 | - 132.986,91 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII) | 1.073.153,42 | 1.073.153,42 | 1.206.140,33 | 1.206.140,33 | 1.206.140,33 | - 132.986,91 |
| SUPERÁVIT (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (X) = (VII + IX) | 1.073.153,42 | 1.073.153,42 | 1.206.140,33 | 1.206.140,33 | 1.206.140,33 | - 132.986,91 |
| RESERVA DO RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2023 20:46 | Relatório emitido em: 28/04/2023 14:07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO BALANÇO FINANCEIRO 12/2022

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|---|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária (I) | 0,00 | 0,00 | Despesa Orçamentária (VI) | 1.206.140,33 | 993.293,25 |
| Ordinária | 0,00 | 0,00 | Ordinária | 1.206.140,33 | 993.293,25 |
| Vinculada | 0,00 | 0,00 | Vinculada | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | Transferências do FUNDEB | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 | Transferências Voluntárias | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 | Contratos de Rateio de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 | Regime Próprio de Previdência | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 | Transferências de Programas | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 | Valores Restituíveis | 0,00 | 0,00 |
| Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 | Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF) | 0,00 | 0,00 |
| Cessão Onerosa - Pré-Sal | 0,00 | 0,00 | Apoio Financeiro aos Municípios - AFM | 0,00 | 0,00 |
| Outras Origens | 0,00 | 0,00 | Cessão Onerosa - Pré-Sal | 0,00 | 0,00 |
| | | | Outras Origens | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | 1.372.799,80 | 1.031.000,00 | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | 159.859,47 | 44.506,75 |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 246.535,91 | 218.229,50 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 253.335,91 | 211.429,50 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição | 0,00 | 6.800,00 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa | 6.800,00 | 0,00 |
| Cisão, Fusão ou Extinção | 0,00 | 0,00 | Cisão, Fusão, Extin. | 0,00 | 0,00 |
| Valores Restituíveis | 246.535,91 | 211.429,50 | Valores Restituíveis | 246.535,91 | 211.429,50 |
| Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 | Antecipação da Receita Orçamentária - ARO | 0,00 | 0,00 |
| Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV) | 0,00 | 0,00 | Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 |
| Realizável | 0,00 | 0,00 | Realizável | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (V) = (I+II+III+IV) | 1.619.335,71 | 1.249.229,50 | TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX) | 1.619.335,71 | 1.249.229,50 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2023 20:46 | Relatório emitido em: 28/04/2023 14:07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2022

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-------------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 19.842,01 | 10.420,80 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos | 0,00 | 0,00 |
| Créditos Tributários a Receber | 0,00 | 0,00 | Fornecedores e Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Clientes | 0,00 | 0,00 | Obrigações Fiscais | 0,00 | 0,00 |
| Crédito de Transferências a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | 0,00 | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 | Provisões a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa Não Tributária | 0,00 | 0,00 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00 | 0,00 | Fornecedores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Estoques | 19.842,01 | 10.420,80 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda | 0,00 | 0,00 | Provisões a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 0,00 | 0,00 | Demais Obrigações a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 117.029,00 | 212.422,87 | Resultado Diferido | 0,00 | 0,00 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | TOTAL DO PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Clientes a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Estoques a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo | 0,00 | 0,00 | | | |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | | | |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|---|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Patrimônio Social/Capital Social | 0,00 | 0,00 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| Reservas de Lucros | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|
| Participações Permanentes | 0,00 | 0,00 | Demais Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial | 0,00 | 0,00 | Resultados Acumulados | 136.871,01 | 222.843,67 |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo | 0,00 | 0,00 | Resultado do Exercício | - 85.972,66 | 16.618,80 |
| Propriedades para Investimento | 0,00 | 0,00 | Resultado de Exercícios Anteriores | 222.843,67 | 206.224,87 |
| Demais Investimentos Permanentes | 0,00 | 0,00 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| <u>Imobilizado</u> | 117.029,00 | 212.422,87 | Outros Resultados | 0,00 | 0,00 |
| Bens Móveis | 91.029,00 | 186.422,87 | Ações/Cotas em Tesouraria | 0,00 | 0,00 |
| Bens Imóveis | 26.000,00 | 26.000,00 | | | |
| <u>Intangível</u> | 0,00 | 0,00 | | | |
| Softwares | 0,00 | 0,00 | | | |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais | 0,00 | 0,00 | | | |
| Direito de Uso De Imóveis | 0,00 | 0,00 | | | |
| <u>Diferido</u> | 0,00 | 0,00 | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 136.871,01 | 222.843,67 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 136.871,01 | 222.843,67 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 136.871,01 | 222.843,67 |

| | | | | | |
|--------------------------|------------|------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 0,00 | 0,00 | PASSIVO FINANCEIRO | 0,00 | 6.800,00 |
| ATIVO PERMANENTE | 136.871,01 | 222.843,67 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 136.871,01 | 216.043,67 |

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| Saldos dos Atos Potenciais Ativos | | | Saldos dos Atos Potenciais Passivos | | |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 0,00 | 0,00 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber | 0,00 | 0,00 | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar | 0,00 | 0,00 |
| Direitos Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 | Obrigações Contratuais a Executar | 0,00 | 0,00 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | 0,00 | 0,00 | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 26/02/2023 20:46 | Relatório emitido em: 28/04/2023 14:07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2022

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | |
|---|---------------------|---------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 1.372.799,80 | 1.031.000,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais | 0,00 | 0,00 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Mercadorias | 0,00 | 0,00 |
| Venda de Produtos | 0,00 | 0,00 |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras | 0,00 | 0,00 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 1.372.799,80 | 1.031.000,00 |
| Transferências Intragovernamentais | 1.372.799,80 | 1.031.000,00 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Pessoas Físicas | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas | 0,00 | 0,00 |
| Valorização e Ganhos com Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Reavaliação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Ganhos com Incorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Positivo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 1.458.772,46 | 1.014.381,20 |
| Pessoal e Encargos | 998.398,33 | 834.166,47 |
| Remuneração a Pessoal | 867.660,62 | 721.049,29 |
| Encargos Patronais | 130.737,71 | 113.117,18 |
| Benefícios a Pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Previdenciários | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios de Prestação Continuada | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios Eventuais | 0,00 | 0,00 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda | 0,00 | 0,00 |
| Outros Benefícios Assistenciais | 0,00 | 0,00 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 157.250,61 | 132.387,98 |
| Uso de material de consumo | 0,00 | 0,00 |
| Serviços | 157.250,61 | 132.387,98 |
| Depreciação, Amortização e Exaustão | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 0,00 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 113.336,62 | 3.320,00 |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Encargos de Mora | 0,00 | 0,00 |
| Variações Monetárias e Cambiais | 0,00 | 0,00 |
| Descontos Financeiros Concedidos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 113.336,62 | 3.320,00 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 189.786,90 | 44.506,75 |
| Transferências Intragovernamentais | 189.786,90 | 44.506,75 |
| Transferências Intergovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais | 0,00 | 0,00 |
| Transferências a Consórcios Públicos | 0,00 | 0,00 |
| Transferências ao Exterior | 0,00 | 0,00 |
| Execução Orçamentária Delegada | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Desvalorização e Perda de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas | 0,00 | 0,00 |
| Perdas com Alienação | 0,00 | 0,00 |
| Perdas Involuntárias | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Tributárias | 0,00 | 0,00 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| Custo com Tributos | 0,00 | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|--------------------|--------------------|
| Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Custo das Mercadorias Vendidas | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 | 0,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | 0,00 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| Premiações | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Negativo de Participações | 0,00 | 0,00 |
| Incentivos | 0,00 | 0,00 |
| Subvenções Econômicas | 0,00 | 0,00 |
| Participações e Contribuições | 0,00 | 0,00 |
| VPD de Constituição de Provisões | 0,00 | 0,00 |
| Custo de Outras VPD | 0,00 | 0,00 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | - 85.972,66 | 16.618,80 |

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária) | | |
|---|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Incorporação de Ativos | 10.742,75 | 6.198,00 |
| Desincorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação de Passivos | 0,00 | 0,00 |
| Desincorporação de Ativos | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná Dados processados em: 26/02/2023 20:46 | Relatório emitido em: 28/04/2023 14:07

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2022

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

| Data-base | Receita Corrente Líquida Ajustada | Despesa Total com Pessoal | % Despendido | Situação |
|------------|-----------------------------------|---------------------------|--------------|----------|
| 30/06/2020 | 17.736.334,86 | 780.505,67 | 4,40 | Normal |
| 31/12/2020 | 17.898.952,59 | 817.838,41 | 4,57 | Normal |
| 30/06/2021 | 19.054.491,38 | 828.785,27 | 4,35 | Normal |
| 31/12/2021 | 20.943.745,12 | 834.166,47 | 3,98 | Normal |
| 30/06/2022 | 23.223.173,69 | 904.726,16 | 3,90 | Normal |
| 31/12/2022 | 25.000.101,43 | 997.898,33 | 3,99 | Normal |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

| ITENS DE VERIFICAÇÃO | CONCLUSÃO |
|--|-----------|
| Consta do processo o Relatório do Controle Interno? | SIM |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal? | SIM |
| O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais? | NÃO |

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|---------------|
| Receita Tributária Arrecadada em 2021 | 19.617.816,85 |
| Limite Percentual x Faixa de População | 7,00 |
| Limite máximo para despesa total em 2022 | 1.373.247,18 |
| Valor Total de despesa realizada em 2022 | 1.206.140,33 |
| (-) Despesa com Inativos | 0,00 |
| (+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura | 0,00 |
| (-) Despesa executada na Fonte 068 | 0,00 |
| (+) Provisões para o Fundo de Obras | 0,00 |
| (=) Total da Despesa Realizada | 1.206.140,33 |
| Percentual Aplicado | 6,15 |
| Excesso Verificado em R\$ | 0,00 |
| Excesso Verificado em % | 0,00 |

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|--|--------------|
| Limite Máximo para despesa total em 2022 | 1.373.247,18 |
| Teto máximo para folha (70%) | 961.273,03 |
| Despesa realizada com folha de pagamento | 997.898,33 |
| (-) Obrigações Patronais | 130.737,71 |
| (-) Despesas com Inativos | 0,00 |
| Despesa Líquida com Folha de Pagamento | 867.160,62 |
| Percentual Aplicado | 63,15 |
| Excesso verificado em R\$ | 0,00 |
| Excesso verificado em % | 0,00 |



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

| FONTE DE RECURSO | RESULTADO |
|-------------------|-----------|
| Recursos Proprios | 0,00 |

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida com base nos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 178/2023, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos de restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2022

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

| Nº DO PROCESSO | ANO | ASSUNTO | TRÂMITE ATUAL | TIPO ATO | Nº ATO | RESULTADO |
|----------------|------|---------------------------|---------------|----------|-----------|-----------------------|
| 197950/19 | 2018 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 2472/2019 | Regular |
| 273517/20 | 2019 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 1880/2020 | Regular |
| 183864/21 | 2020 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 2392/2021 | Regular |
| 210822/22 | 2021 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL | DP | ACO | 339/2023 | Regular com ressalvas |

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO**, relativa ao exercício financeiro de 2022 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 28 de abril de 2023.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por RAFAEL AUGUSTO FONTANA - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 516740 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998 / JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 201606/23

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO

INTERESSADO: MARCELO COVRE, ODIRLEI ZAVATINE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 327/23

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de Odirlei Zavatine.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 1499/23, concluiu pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER
Procurador do Ministério Público de Contas

gbn

8. 008 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 201606/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
INTERESSADO: MARCELO COVRE, ODIRLEI ZAVATINE
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 1791/23 - Primeira Câmara

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Exercício de 2022. Contas sem restrições. Regularidade.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, relativa ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de *Odirlei Zavatine*, Presidente da Câmara Municipal à época.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução n.º 1499/23 (peça 06), com suporte no escopo previamente definido na Instrução Normativa n.º 178/2023 – TCE/PR, opinou pela regularidade das contas, uma vez que não vislumbrou nenhuma restrição.

O Ministério Público de Contas (Parecer 327/23-5PC, peça 07) corroborou o opinativo técnico.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Compulsando os autos verifico que os pareceres, técnico ministerial, são uníssonos em opinar pela regularidade das contas, uma vez que não há nenhuma ilegalidade e/ou irregularidade na presente prestação de contas.

Assim, ante o exposto, acompanho os opinativos constantes nos presentes autos (peças 06 e 07) e, nos termos dos artigos 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **regularidade** das contas da Câmara Municipal de Ângulo, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de *Odirlei Zavatine*, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Após o trânsito em julgado da decisão, encerre-se os autos.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:

I. Julgar pela **regularidade** das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade de *Odirlei Zavatine*, Presidente do mencionado Poder Legislativo no exercício sob análise.

II. Após o trânsito em julgado da decisão, pelo encerramento dos autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno do TCE-PR e arquivamento, de acordo com o artigo 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, IVENS ZSCHOERPER LINHARES e MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Plenário Virtual, 29 de junho de 2023 – Sessão Virtual nº 10.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 201606/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
INTERESSADO: MARCELO COVRE, ODIRLEI ZAVATINE

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1791/2023 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3018, do dia 11/07/2023, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/07/2023

10. 010 - Certidão

PROCESSO Nº: 201606/23
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
INTERESSADO: MARCELO COVRE, ODIRLEI ZAVATINE

CERTIDÃO nº 307/23

Certifico que a distribuição do referido processo se deu em face do contido nos termos do art. 7º § 2º, da Instrução de Serviço nº 73/2021, em razão do afastamento legal do titular da 5ª Procuradoria de Contas.

SMPjTC, em 12 de julho de 2023.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA
Técnico de Controle – matrícula nº 50.373-8

11. 011 - Ciência de Decisão

Protocolo nº: 201606/23
Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGULO
Interessado: MARCELO COVRE, ODIRLEI ZAVATINE
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Ato nº: 212/23

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, data da assinatura digital.

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas